

PORTARIA PRESI/CENAG N° 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o Anexo I da Portaria PRESI/CENAG 68 de 3 de fevereiro de 2011, que trata do calendário de sessões das turmas suplementares do Projeto Mutirão Judiciário em Dia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a RESOLUÇÃO PRESI/CENAG 25 de 18 de novembro de 2010, que instituiu as turmas suplementares para a Primeira, a Terceira e a Quarta Seções do Tribunal e delegou ao

Presidente do Tribunal a definição, por meio de portaria, dos trabalhos preparatórios para o funcionamento das turmas suplementares, resolve:

Art. 1º Fica alterado o calendário de sessões das turmas suplementares do Mutirão Judiciário em Dia, constante do Anexo I da Portaria PRESI/CENAG 68 de 3 de fevereiro de 2011, na forma do Anexo I desta Portaria, no que se refere à 4ª Turma Suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRESI/CENAG 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.
Calendário de Sessões das Turmas Suplementares - Mutirão Judiciário em Dia

Órgão Julgador	Sessões	Sala	Presidência (desembargador federal)	Membros (juizes federais)
1ª Turma Suplem	2ª Feira	2	MÔNICA JAQUELINE SIFUENTES	MARK YSHIDA BRANDÃO
	5ª Feira	1	ANGELA CATÃO	POMPEU DE SOUSA BRASIL
2ª Turma Suplem	3ª Feira	1	NEUZA ALVES	ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
	5ª Feira	3	FRANCISCO DE ASSIS BETTI	ROSIMAYRE GONÇALVES
3ª Turma Suplem	4ª Feira	2	REYNALDO SOARES DA FONSECA	MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA
	6ª Feira	3	SELENE MARIA ALMEIDA	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
4ª Turma Suplem	3ª Feira	3	JOÃO BATISTA	JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA
	6ª Feira	Ple	FAGUNDES DE DEUS	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
5ª Turma Suplem	3ª Feira	2	DANIEL PAES RIBEIRO	DAVID WILSON DE ABREU PARDO
	5ª Feira	2	MOREIRA ALVES	RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
6ª Turma Suplem	2ª Feira	3	CATÃO ALVES	LEÃO APARECIDO ALVES
	4ª Feira	1	LUCIANO TOLENTINO AMARAL	ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
7ª Turma Suplem	3ª Feira	Ple	MARIA DO CARMO CARDOSO	SAULO JOSÉ CASALI BAHIA
	4ª Feira	Ple	SOUZA PRUDENTE	CARLOS EDUARDO CASTRO

EDITAL DE NOMEAÇÃO JFS N° 1/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93, I, da Constituição Federal, arts. 44 e 45 do Regulamento do XII Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal da Primeira Região e art. 21, XX, do Regimento Interno desta Corte, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação dos seguintes candidatos, relacionados no subitem "A", para apresentarem manifestação escrita sobre o interesse na nomeação para um dos cargos vagos, indicados no subitem "B".

A - CANDIDATOS REMANESCENTES HABILITADOS NO XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA REGIÃO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1º	RICARDO RAGE FERRO
2º	MARCELO ANTONIO CESCA
9º	RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

B - CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA REGIÃO:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	N. DE CARGOS	LOCALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
ACRE	4 (quatro)	1ª Vara/Boa Vista	Geral
		2ª Vara/Boa Vista	Geral
		3ª Vara/Boa Vista	Cível
		4ª Vara/Boa Vista	Juizado Especial Federal
AMAPÁ	2 (dois)	1ª Vara/Macapá	Cível
		2ª Vara/Macapá	Cível
AMAZONAS	5 (cinco)	2ª Vara/Manaus	Criminal
		4ª Vara/Manaus	Criminal
		5ª Vara/Manaus	Execução Fiscal
		7ª Vara/Manaus	Ambiental e Agrária
		Tabatinga	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
BAHIA	9 (nove)	Barreiras	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Campo Formoso	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Eunápolis	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Feira de Santana	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Guanambi	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Jequié	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Juazeiro	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Paulo Afonso	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
		Vitória da Conquista	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal

DISTRITO FEDERAL	2 (dois)	11ª Vara/Brasília 15ª Vara/Brasília	Execução Fiscal Cível
GOIÁS	7 (sete)	10ª Vara/Goiânia 12ª Vara/Goiânia 13ª Vara/Goiânia Aparecida de Goiânia Formosa Luziânia Uruaçu	Execução Fiscal Execução Fiscal Juizado Especial Federal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
MARANHÃO	4 (quatro)	9ª Vara/São Luís Bacabal Caxias Imperatriz	Juizado Especial Federal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
MATO GROSSO	7 (sete)	1ª Vara /Cuiabá 2ª Vara/Cuiabá 6ª Vara/Cuiabá 7ª Vara/Cuiabá Diamantino Rondonópolis Sinop	Cível Juizado Especial Federal Cível Juizado Especial Federal Adjunto Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
MINAS GERAIS	8 (oito)	2ª Vara/Divinópolis 1ª Vara/Governador Valadares Ipatinga Paracatu Pouso Alegre Sete Lagoas Teófilo Otoni Unai	Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
PARÁ	11 (onze)	3ª Vara/Belém 4ª Vara/Belém 5ª Vara/Belém 6ª Vara/Belém 7ª Vara/Belém 8ª Vara/Belém 9ª Vara/Belém Altamira Castanhal Marabá Santarém	JEF Adjunto Cível e Criminal Criminal e Sistema Financeiro Cível Geral Execução Fiscal Execução Fiscal Juizado Especial Federal Ambiental e Agrária Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
PIAUI	3 (três)	4ª Vara/Teresina Parnaíba Picos	Execução Fiscal Geral e Juizado Especial Federal Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
RONDÔNIA	7 (sete)	1ª Vara/Porto Velho 2ª Vara/Porto Velho 3ª Vara/Porto Velho 4ª Vara/Porto Velho 5ª Vara/Porto Velho Guajará-Mirim Ji-Paraná	Cível Cível Criminal Juizado Especial Federal Ambiental e Agrária Fronteira Estratégica Geral com JEF Adjunto Cível e Criminal
RORAIMA	3 (três)	1ª Vara/Boa Vista 2ª Vara/Boa Vista 3ª Vara/Boa Vista	Cível Cível Juizado Especial Federal
TOCANTINS	3 (três)	1ª Vara/Palmas 2ª Vara/Palmas Araguaína	Cível Cível Geral e Juizado Especial Federal

II - Os interessados deverão manifestar interesse no prazo de 5 (cinco) dias, no endereço eletrônico asmag@trf1.jus.br, com início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Federal da Primeira Região, e-DJF.

III - Os candidatos poderão indicar 3 (três) varas preferenciais.

IV - O candidato que não se manifestar formalmente no prazo estabelecido no item II deste Edital perderá o direito de indicar as Seções Judiciárias de sua preferência, podendo, a critério do Tribunal, ser nomeado para qualquer das vagas oferecidas dentro do prazo de validade do concurso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, fevereiro, 7, 2011.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES - Presidente

Editorado e Disponibilizado pela Imprensa Nacional